

Id:07384EFC6B72AB52



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Processo Adm: Nº 10/2025

Objeto: Constitui-se objeto desta licitação "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES DE IMAGEM NAS CIDADES DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, CIDADES QUE DISTAM ATÉ 180 KM DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.172.153,80 (um milhão e cento e setenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos): **ADACIA SOARES GAMA LABOCLIN** (27080243000133) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 211.609,00 (duzentos e onze mil e seiscentos e nove reais). **LIFEMED LTDA** (27915192000112) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 356.683,80 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). **ANA LIDIA PEREIRA PORTELA** (18054790000153) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 200.349,00 (duzentos mil e trezentos e quarenta e nove reais). **MARQUES RIBEIRO & OLIVEIRA LTDA** (45250011000168) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 403.512,00 (quatrocentos e três mil e quinhentos e doze reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MORRO CABEÇA NO TEMPO (PI), terça-feira, 25 de março de 2025

JOSUÉ ALVES SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

Id:167C4B287060A4CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 164
DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão da redução de carga horária de servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como as previsões legais do art.65, VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,

CONSIDERANDO o requerimento de redução da jornada de trabalho protocolado pela servidora e deferido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO disposição legal no art.54, §3º, da Constituição Estadual do Piauí, que garante aos servidores públicos estaduais e municipais que possuírem filhos portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais, a possibilidade de redução da metade da carga horária, desde que comprovem o fato perante a autoridade que lhe seja imediatamente superior;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº13.146/2015, que assegura os direitos das pessoas com deficiência, bem como, de seus responsáveis;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER redução da metade da jornada de trabalho, sem prejuízo remuneratório, à Sra. **AURINEIDE LOPES DE BARROS**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 1.772.233, regularmente inscrita no CPF nº978.096.081-34, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 06 de março de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
Dados: 2025.03.06 08:05:35 -03'00'
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28AA563F24A4C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº166
DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Pesquisas, Informações e Dados Educacionais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais nº 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Chefe da Divisão de Pesquisas, Informações e Dados Educacionais, o Sr. **JEAN PEREIRA REIS**, portador do RG nº4.021.283, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF nº084.092.033-40, residente e domiciliado na Localidade Vazante Grande, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 06 de março de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
Dados: 2025.03.06 08:03:41 -03'00'
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL